

# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

# 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 18/12/2024 - 15 horas

# PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão.

#### GRANDE EXPEDIENTE

· Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 077/2024 Regime de Urgência

## Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 658.998,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.

1ª e única votação

Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 17 de dezembro de 2024

Paulinho Abreu Presidente Célio Garcia 2º Secretário



#### PROJETO DE LEI Nº 077/2024

DATA:

17 de dezembro de 2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito

Adicional Suplementar, no valor de R\$ 658.998,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), e dá

outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE

**SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 658.998,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3276/2023 de 11 de dezembro de 2023, conforme segue:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

08.001

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

08.001.06.181.0031.1053

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - TERCEIRO

COMANDO MILITAR - PM/MT

4.4.90.00.00.00

Aplicações diretas

15000000000

Recurso livre

R\$ 658.998,98

(seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito

reais e noventa e oito centavos)

TOTAL

R\$ 658.998,98

Art. 2°. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

**ORÇAMENTO** 

04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

**ORCAMENTO** 

04.001.99.999.9999.9999

RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.00.00.00

Reserva contingência

15000000000

Recurso livre

R\$ 358.998,98



(trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito

reais e noventa e oito centavos)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

**ECONÔMICO** 

13.001.19.573.0022.1034 DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE

TECNOLÓGICO

4.4.90.00.00.00

Aplicações diretas

15000000000 Recurso livre

R\$ 300.000,00

(trezentos mil reais)

**TOTAL** 

R\$ 658.998,98

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. Em, 17 de dezembro de 2024

ROBERTO de forma digital por ROBERTO DORNER: 1270 DORNER: 1270115972 DORNER: 1270115972 Dados: 2024.17 13:12:43 - 04'00'

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal



#### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 077/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 658.998,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências."

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$ 658.998,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos.

O valor a ser suplementado refere-se a contrapartida do Convênio da Reforma e Ampliação do Atual 3º Comando Regional da Polícia Militar e a Construção da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar da Força Tática de Sinop/MT. Neste sentido, pede-se a autorização legislativa para o remanejamento deste saldo.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação em regime de urgência.

Atenciosamente,

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal



OF. Nº 0975/GAB/2024

Sinop – MT, 17 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr. VEREADOR PAULINHO ABREU MD. Presidente da Câmara Municipal Nesta



Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, e considerando o Art. 54, I da Lei Orgânica nº 01, venho solicitar de V. Excia. a viabilidade de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para votação do Projeto de Lei nº 077/2024, em regime de urgência.

A urgência na aprovação do referido Projeto de Lei se faz necessária, uma vez que o crédito suplementar contempla a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito com a finalidade de cumprir a contrapartida do Convênio da Reforma e Ampliação do Atual 3º Comando Regional da Polícia Militar e a Construção da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar da Força Tática de Sinop/MT.

Colocando-nos à disposição de V. Exa. e dos demais integrantes desse digno colegiado, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ROBERTO Assinado de forma digital por ROBERTO DORNER:12709 DORNER:12709115972 Dados: 2024.12.17 13:13:16-04:00'

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal